



TERMO ADITIVO 07/2025

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

Alteração contratual: Primeira prorrogação do prazo de vigência de contrato de fornecimento de link dedicado

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CÂMARA	MUNICIPAL	DE	CAIEIRAS
Processo	Administrativo	nº	23/2024
Termo	Aditivo	nº	07/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, POR INTERMÉDIO DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2025-2026, E A EMPRESA WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS, com sede na Rua Albert Hanser, 80 – Centro – Caieiras/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.792/0001-20, neste ato representada pela Mesa Diretora – Biênio 2025-2026, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.565.180/0001-29, sediada na Estrada Teodoro Federzoni, nº 366 – Jardim Rosa – Francisco Morato/SP, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 23/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, de 24/04/2025 até 23/04/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato, o valor estimado mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais), totalizando o valor anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), conforme pactuado na cláusula correspondente do contrato originário. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente, conforme a seguinte dotação orçamentária:

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da respectiva Lei Orçamentária e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não será exigida garantia de que trata o art. 96 da Lei nº 14.133/2021 para a presente contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

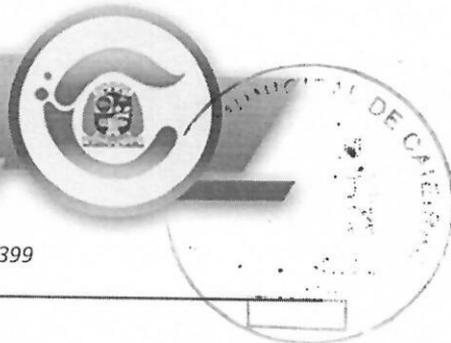
O presente Termo Aditivo entrará em vigor em 24/04/2025, observadas as disposições legais aplicáveis e as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA –RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA –PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo



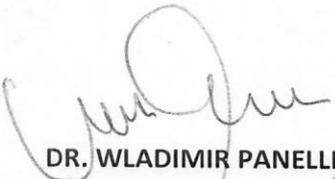
sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Caieiras, 23 de abril de 2025.

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS


JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS

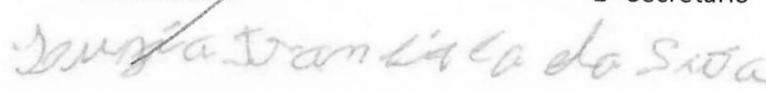
PRESIDENTE


DR. WLADIMIR PANELLI

1º Secretário

• JOSÉ CARLOS DANTAS DE MENEZES

2º Secretário



Contratado: WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ nº 21.565.180/0001-29

Gilson Getúlio da Silva – Sócio Administrador

CPF: 272.828.738-44

TESTEMUNHAS

Nome:

Nome:



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS - SP

CONTRATADA: WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato 07/2024 - Contratação de link dedicado para a Câmara Municipal de Caieiras.

ADVOGADOS: Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119 (Contratante)

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior – OAB/SP nº 338.336 (Contratante).

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 23 de abril de 2024.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caieiras

Nome e Cargo: Josefa Maria Marques Santos – Vereadora – Presidente

E-mail institucional: vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura:

CONTRATADA: WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA

Nome e Cargo: Luzia Francisca da Silva – SÓCIO ADMINISTRADOR

E-mail institucional: adm@worldwifi.com.br

Assinatura:



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ Nº: 21.565.180/0001-29

CONTRATO originário Nº07/2024 - Aditamento nº 07/2025

CONVITE: Dispensa de licitação nº 09/2024

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24/04/2025

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato 07/2024 - Contratação de link dedicado para a Câmara Municipal de Caieiras

VALOR (R\$): R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 23 de abril de 2025.


Josefa Maria Marques Santos

Presidente

vereadorazefinha@camaracaieiras.sp.gov.br



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: Primeiro termo aditivo ao contrato 07/2024 - Contratação de link dedicado para a Câmara Municipal de Caieiras

Aditamento: 07/2025

Contratada: WORLD WIFI TELECOMUNICACOES LTDA

Objeto: Aditamento de prazo contratual.

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão e concessão de reajuste anual, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 23 de abril de 2025.

Josefa Maria Marques Santos

Presidente